



PORTARIA Nº 229/2021, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE SINDICÂNCIA.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Conforme Comunicação Interna nº 15/2021, da Secretaria Municipal de Saúde, referente a denúncia de vacinação indevida contra a Covid;

RESOLVE:

1º. Fica instituída a Comissão de Sindicância, conforme abaixo, para apurar fatos relacionados a denúncia de vacinação indevida contra a Covid.

Presidente: Karen Carniato Bauleo
Secretário: Camila Daniele do Carmo
Membro: Jerdison Wagner de Souza

2º- A Comissão deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período.

3º- Esta Portaria terá efeito a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 16 DE ABRIL DE 2021.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal